



**Governo do Estado de São Paulo
Casa Civil
Subsecretaria de Gestão Legislativa**

Ofício nº 11537389/2023-CC-SGL

**Ao Senhor DIRCEU DA SILVA PAULINO
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim.**

Assunto: Agradecimento a Moção nº 144/2023.

Ao responder este Ofício, indicar o Processo SEI 002.00001908/2023-89.

Com meus cordiais cumprimentos, reporto-me ao Ofício nº138/2023 referente à Moção Honrosa de Congratulações e Aplausos nº 144/2023, expedido pela Câmara Municipal de Mogi Mirim, de autoria do Vereador Ademir Souza Floretti Junior. Que parabeniza o Exmo. Sr. Tarcísio Gomes de Freitas, Governador do Estado de São Paulo pelo Projeto de Lei que fixa o salário mínimo do Estado.

Neste sentido, agradecemos, em nome da Subsecretaria de Gestão Legislativa da Casa Civil, ao nobre vereador pela aludida moção, e aproveito a oportunidade para reafirmar nosso compromisso com o aprimoramento da gestão pública, no âmbito da Administração Pública Estadual.

Sendo o que se apresenta, reitero protestos de estima e consideração.

São Paulo, na data da assinatura digital.

MARCELLE TIYOKO KOYANAGUI
respondendo pela Subsecretaria de Gestão Legislativa
Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Marcelle Tiyoko Koyanagui, Subsecretário de Gestão Legislativa**, em 07/11/2023, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **11537389** e o código CRC **95959E7C**.
